



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	017/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 008/2024.
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos, visando atender as demandas do Programa Sorrindo no Campo do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	03/04/2024 – 09h30.

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	ODONTOMED CANNA LTDA (CNPJ 07.947.536/0001-68)	01, 24, 61, 63 e 76.	R\$ 3.366,00
02	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ 28.857.335/0001-40)	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 77.	R\$ 12.002,92
03	BETANIAMED COMERCIAL LTDA (CNPJ 09.560.267/0001-08)	30, 64 e 65.	R\$ 2.739,98
04	EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA (CNPJ 36.999.842/0001-46)	62	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 19.908,90

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

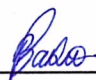
As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

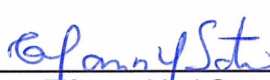
Os itens 39, 43, 44, 66 e 67 restaram fracassados/desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.


Campo Grande, MS, 10 de abril de 2024.



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL



Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **ODONTOMED CANNA LTDA (CNPJ 07.947.536/0001-68)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 24, 61, 63 e 76, no valor total de **R\$ 3.366,00** (*três mil trezentos e sessenta e seis reais*), **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ 28.857.335/0001-40)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 77, no valor total de **R\$ 12.002,92** (*doze mil e dois reais e noventa e dois centavos*), **BETANIAMED COMERCIAL LTDA (CNPJ 09.560.267/0001-08)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 30, 64 e 65, no valor total de **R\$ 2.739,98** (*dois mil setecentos e*



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA (CNPJ 36.999.842/0001-46)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 62, no valor total de **R\$ 1.800,00** (*mil e oitocentos reais*), restando os itens 39, 43, 44, 66 e 67 fracassados/desertos.

Campo Grande/MS, 18 de 04 de 2024


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo